

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 504 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail convite para reunião preparativa para realização do evento Diálogo Deliberativo com síntese “Adesão ao tratamento medicamentoso por pacientes portadores de doenças crônicas”, em conjunto com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Nivea Lorena Torres, a representar o Coren-MS na reunião sobre o evento Diálogo Deliberativo com síntese “Adesão ao tratamento medicamentoso por pacientes portadores de doenças crônicas” em conjunto com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que será realizada no dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978